



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS

EDITAL Nº 01/2023

**SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
MARINHAS TROPICAIS PARA BOLSISTAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NO ÂMBITO DO PROJETO INSTITUCIONAL PrInt/CAPES/UFC**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais (PPGCMT) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de edital de seleção interna de bolsistas de mobilidade acadêmica, nas modalidades de estágio de pós-doutorado (PD); professor visitante no exterior e professor visitante do exterior (PVE) e programa jovens talentos (JT), no âmbito do Projeto Institucional do Programa de Internacionalização PrInt/CAPES/UFC ([Proposta institucional](#)), nos termos do Edital PrInt/CAPES nº 41/2017 ([Página CAPES-PrInt](#)), dos Editais nº 10/2022 e nº 11/2022 da PRPPG/UFC ([Página PRPPG-PrInt](#)), do Plano de Internacionalização da UFC ([Plano de Internacionalização](#)), e da legislação pertinente.

1. DA FINALIDADE

1.1 A presente chamada regula o processo seletivo interno de bolsistas de mobilidade acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais no âmbito do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC. A seleção final dos candidatos será feita pela PRPPG e a validação do resultado das seleções será executado pelo Comitê Gestor do PrInt na UFC.

1.2 As etapas de seleção seguirá o Projeto Institucional PrInt/UFC/CAPES, com o devido acompanhamento pela PRPPG e pelo Comitê Gestor do PrInt na UFC, sempre obedecendo às normas e procedimentos estabelecidos pela CAPES, especialmente no Edital PrInt/CAPES nº 41/2017, na Portaria CAPES nº 289, de 28/12/2018, e nos demais regulamentos que disciplinam as modalidades de mobilidade acadêmica, objeto deste edital, como o Edital 11/2019 da PRPPG.

1.3 Serão contempladas solicitações de bolsas de mobilidade acadêmica, (nas diversas modalidades enumeradas acima), que **não estão previstas** nos subprojetos institucionais, nos quais participem os docentes (e respectivos orientandos) do PPGCMT.

1.4 As demandas previstas nos subprojetos institucionais são objeto do Edital nº 11/2022 da PRPPG.

O presente edital atende exclusivamente às solicitações do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais (PPGCMT) **diferentes das que já estão planejadas** em cada um dos subprojetos institucionais.

2. DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

2.1 A seleção interna de candidatos a bolsas de mobilidade acadêmica deve considerar os seguintes objetivos institucionais, estabelecidos com base nas normativas da CAPES e no Plano de Internacionalização da UFC:

2.1.1 Para estágios de pós-doutorado:

- i. aprimorar a produção e qualificação científica, em padrões internacionais, de pesquisadores ou docentes com menos de 8 anos de formação doutoral, sem vínculo empregatício com instituições brasileiras de ensino superior ou de pesquisa;
- ii. promover atividades de treinamento prático e avançado em pesquisa, desenvolvendo métodos e trabalhos teórico-empíricos, em parceria com pesquisadores estrangeiros de reconhecido mérito científico;
- iii. contribuir para a consolidação da carreira de novos pesquisadores e a nucleação de grupos de excelência no PPGCMT e na UFC, promovendo colaborações científicas, integração a grupos de pesquisa internacionais, visibilidade e relevo internacional da produção científica, captação de recursos para projetos, entre outras finalidades;
- iv. ampliar ou fortalecer as parcerias com centros internacionais de excelência, prioritariamente aqueles envolvidos diretamente no Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC ou que tenham reconhecida e inquestionável reputação acadêmica internacional nos temas do projeto;
- v. ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre as comunidades científicas e acadêmicas que atuam no Brasil e no exterior.

2.1.2 Para professores visitantes (Júnior e Sênior) no e do exterior:

- i. incrementar a mobilidade internacional do corpo docente do PPGCMT-UFC, por meio da realização de visitas, estágios de pesquisa, atividades de orientação e ensino em cursos de graduação e pós-graduação em instituições estrangeiras, prioritariamente aquelas envolvidas no Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC ou que tenham reconhecida e inquestionável reputação acadêmica internacional nos temas do projeto;
- ii. contribuir para a inserção internacional do corpo docente do PPGCMT-UFC e a nucleação de grupos de excelência de expressão internacional, promovendo colaborações científicas, integração a grupos de pesquisa estrangeiros, visibilidade internacional da produção científica, captação de recursos para projetos, entre outras finalidades;

iii. ampliar substancialmente as pesquisas de relevo internacional desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais (PPGCMT) da UFC, particularmente nos temas estratégicos apontados no Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC, incentivando a formação ou consolidação de grupos de excelência nesses temas;

iv. promover a atualização e continuada qualificação dos cursos de graduação e da pós-graduação em Ciências Marinhas Tropicais, expressas em termos dos critérios de excelência internacionais fixados pela CAPES ou de outros indicadores estabelecidos por avaliações institucionais externas;

2.1.3 Para bolsistas Jovens Talentos com experiência no exterior:

i. atrair pós-doutorandos formados em instituições estrangeiras de excelência, prioritariamente aquelas envolvidas no Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC ou que tenham reconhecida e inquestionável reputação acadêmica internacional nos temas do projeto, no intuito de ampliar a inserção internacional da pesquisa e pós-graduação do PPGCMT-UFC;

ii. fortalecer o papel do PPGCMT-UFC como instituição atrativa para o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação por jovens lideranças, nos temas estratégicos apontados no Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC ou em temas correlatos nas Ciências Marinhas Tropicais;

iii. apropriar-se da experiência internacional de jovens talentos para renovar linhas e práticas de pesquisa, adotar modelos internacionalmente bem-sucedidos de ensino em graduação e pós-graduação e propiciar o convívio de alunos e professores com jovens pesquisadores academicamente distinguidos.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 Bolsistas de Estágio Pós-Doutoral

O programa de pós-graduação em Ciências Marinhas Tropicais (PPGCMT) no âmbito do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC irá pré-selecionar candidatos a bolsas de estágio pós-doutoral (PD) que satisfaçam as seguintes condições, além das expressas no Edital PrInt/CAPES nº 41/2017, Edital 11/2022 da PRPPG-UFC, na Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, e nos demais regulamentos dessa modalidade de estágio:

i. sejam pesquisadores com menos de oito anos de formação doutoral, contados até a data da inscrição, sem vínculo empregatício com instituições brasileiras de ensino superior ou pesquisa;

ii. **não** tenham realizado, nos últimos trinta e seis meses ou conforme prazo de interstício estabelecido no instrumento de seleção ao qual está se candidatando, estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para a qual se candidata;

- iii. **não** acumulem a bolsa solicitada com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
- iv. atendam aos demais requisitos estabelecidos pela CAPES para mobilidade acadêmica nessas modalidades.
- v. Para candidatura nesta modalidade deve ser encaminhado arquivo digital em PDF para ppgcmt@ufc.br com toda a documentação solicitada pela CAPES, saber: 1) Solicitação da bolsa ao coordenador do Programa justificando da sua importância no âmbito do PPGCMT e para o projeto CAPES-PRINT-UFC; 2) Curriculum vitae Lattes atualizado; 3) Curriculum vitae do colaborador do exterior; 4) Carta de aceite ou manifestação de interesse do colaborador estrangeiro; 5) Diploma de doutorado nos termos da legislação brasileira; 6) Comprovante de residência no Brasil; 7) Cópia de documento de identificação com foto (brasileiro ou estrangeiro); 8) Projeto de pesquisa em inglês ou em português e inglês com, no máximo, 15 páginas. O projeto deve conter título, introdução e justificativa, objetivos, metodologia, cronograma, contribuição do projeto para o PPGCMT e para a UFC, potencial de expansão da rede de pesquisa internacional, relevância para o Brasil, PPGCMT e UFC, atendimento a questões éticas e ambientais, justificativa para escolha da IES e do colaborador no exterior, referências; 9) Registro ORCID e proficiência linguística

3.2 Professores Visitantes (Júnior e Sênior) no exterior e Professores Visitantes do exterior

O programa de pós-graduação em Ciências Marinhas Tropicais no âmbito do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC irá pré-selecionar candidatos a bolsas como professores visitantes no exterior, nas modalidades júnior e sênior, que satisfaçam as seguintes condições, além das expressas no Edital PrInt/CAPES nº 41/2017, na Portaria CAPES nº 289, de 28/12/2018, Edital 11/2022 da PRPPG-UFC e nos demais regulamentos dessas modalidades de bolsas:

- i. no caso de professores visitantes no exterior na modalidade sênior, devem ser pesquisadores com vínculo empregatício na UFC, titulados há mais de 10 anos e com produção científica compatível aos objetivos e metas do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC;
- ii. no caso de professores visitantes no exterior na modalidade júnior, devem ser pesquisadores com vínculo empregatício na UFC, titulados há, no máximo, 10 anos, com produção científica compatível aos objetivos e metas do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC;
- iii. nas duas modalidades, devem possuir inserção nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica, com a seguinte distinção:

- a) a categoria júnior objetiva proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisas para professores e pesquisadores em fase de consolidação acadêmica alinhada as ações do PPGCMT e da UFC;
 - b) a categoria sênior objetiva atender ao público acadêmico de pesquisadores e professores com senioridade no meio acadêmico e de pesquisa, com vínculo institucional;
- iv. não tenham realizado, nos últimos 24 meses ou conforme o prazo de interstício estabelecido no instrumento de seleção ao qual está se candidatando, estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para o qual se candidata;
- v. no caso de professores visitantes do exterior, devem ter experiência acadêmica compatível com os padrões definidos no Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC e nas normativas pertinentes da CAPES.
- vi. Para candidatura nesta modalidade deve ser encaminhado arquivo digital em PDF para ppgcmt@ufc.br com toda a documentação solicitada pela CAPES, saber: 1) Solicitação da bolsa ao coordenador do Programa justificando da sua importância no âmbito do PPGCMT e para o projeto CAPES-PRINT-UFC; 2) Curriculum vitae Lattes atualizado; 3) Curriculum vitae do colaborador do exterior; 4) Carta de aceite ou manifestação de interesse do colaborador estrangeiro; 5) Diploma de doutorado nos termos da legislação brasileira; 6) Comprovante de residência no Brasil; 7) Cópia de documento de identificação com foto (brasileiro ou estrangeiro); 8) Projeto de pesquisa em português ou inglês com, no máximo, 15 páginas. O projeto deve conter título, introdução e justificativa, objetivos, metodologia, cronograma, contribuição do projeto para o PPGCMT e para a UFC, potencial de expansão da rede de pesquisa internacional, relevância para o Brasil, PPGCMT e UFC, atendimento a questões éticas e ambientais, justificativa para escolha da IES e do colaborador no exterior, referências bibliográficas; 9) Registro ORCID

3.3 O programa de pós-graduação em Ciências Marinhas Tropicais no âmbito do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC irá pré-selecionar candidatos a bolsas de jovens talentos com experiência no exterior, que satisfaçam as seguintes condições, além das expressas no Edital PrInt/CAPES nº 41/2017, na Portaria CAPES nº 289, de 28/12/2018, Edital 11/2022 PRPPG-UFC e nos demais regulamentos dessas modalidades de bolsas:

- i. devem ser pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, residentes no exterior, com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada (como mestrado ou doutorado plenos, ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses) para realização de atividades de pesquisa ou docência, com vigência mínima de 6 meses e máxima de 36 meses, dentro da duração do Projeto

Institucional PrInt/CAPES/UFC;

- ii. devem propor planos de pesquisa e trabalho que considerem a renovação de linhas e práticas de pesquisa no PPGCMT, a implementação de modelos internacionalmente bem-sucedidos de ensino em graduação e pós-graduação e colaboração sistemática com alunos e professores das equipes locais dos subprojetos do PPGCMT e da UFC.
- iii. Para candidatura nesta modalidade deve ser encaminhado arquivo digital em PDF para ppgcmt@ufc.br com toda a documentação solicitada pela CAPES, saber: 1) Solicitação da bolsa ao coordenador do Programa justificando da sua importância no âmbito do PPGCMT e para o projeto CAPES-PRINT-UFC; 2) Curriculum vitae Lattes atualizado; 3) Curriculum vitae do colaborador do exterior; 4) Carta de aceite ou manifestação de interesse do colaborador estrangeiro; 5) Diploma de doutorado nos termos da legislação brasileira; 6) Cópia de documento de identificação com foto (brasileiro ou estrangeiro); 7) Comprovante de residência no exterior; 8) Projeto de pesquisa em inglês ou em português e inglês com, no máximo, 15 páginas. O projeto deve conter título, introdução e justificativa, objetivos, metodologia, cronograma, contribuição do projeto para o PPGCMT e para a UFC, potencial de expansão da rede de pesquisa internacional, relevância para o Brasil, PPGCMT e UFC, atendimento a questões éticas e ambientais, justificativa para escolha da IES e do colaborador no exterior, referências; 8) Registro ORCID e proficiência linguística

4. DO CRONOGRAMA

O presente edital ficará aberto, em fluxo contínuo, em alinhamento com o cronograma definido pela CAPES, para a inscrição dos bolsistas (vide a página: [h5p://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print](https://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print)).

Etap a	Prazo
Lançamento do edital interno do PPGCMT	17/01/2023
Pré-Seleção de candidatos no Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais (PPGCMT)	Até 30 dias anteriores à última data de cada um dos períodos de indicação dos bolsistas definidos no cronograma da CAPES.
Prazo para recursos dos candidatos junto ao PPGCMT	Até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar pelo PPGCMT.

Informação dos resultados da pré-seleção de candidatos do PPGCMT à PRPPG	Até 15 dias anteriores à última data de cada um dos 4 períodos de indicação dos bolsistas definidos no cronograma da CAPES
Seleção dos candidatos na PRPPG	Prazo a ser definido proporcionalmente à demanda e em atenção às datas do cronograma da CAPES
Divulgação do resultado preliminar	Até 1 dia após a seleção dos candidatos na PRPPG
Prazo para recursos	Até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação dos candidatos aprovados pela PRPPG (Resultado Final)	Até 15 dias anteriores à última data de cada um dos 4 períodos de indicação dos bolsistas definidos no cronograma da CAPES
Inscrições no Sistema da CAPES (SICAPES) dos candidatos aprovados	De acordo com o cronograma da CAPES

5. DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 A seleção interna de candidatos será conduzida pela coordenação do programa de pós-graduação em Ciências Marinhas Tropicais, segundo o que dispõem este edital, o Edital 10/2022 e 11/2022 PRPPG-UFC, o Edital PrInt/CAPES n^o 41/2017 e a Portaria CAPES n^o 289, de 28/12/2018, sobretudo no que diz respeito aos objetivos institucionais e critérios para seleção estabelecidos anteriormente.

5.2 O resultado da seleção interna realizado pelo PPGCMT será formalizado em ata do processo seletivo, assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação em Ciências Marinhas Tropicais (PPGCMT) da UFC. A candidatura e todos os documentos necessários (cartas de aceite da instituição estrangeira, plano de trabalho/projeto de pesquisa, bem como demais documentos exigidos pela CAPES para cada modalidade – PD, BT e PVE) devem ser encaminhados em arquivo único em PDF para ppgcmt@ufc.br

5.3 O resultado da pré-seleção irá listar os candidatos em cada modalidade – PD, BT e PVE, enumerados por ordem de classificação segundo critérios informados na ata e consoantes as normativas pertinentes.

5.4 O resultado da seleção interna realizado pelo PPGCMT será informado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em mensagem enviada pelo coordenador do programa de pós-graduação ao endereço eletrônico mobilidade-print@ufc.br acompanhada dos seguintes documentos, em formato digital:

- i. ata do processo seletivo, assinada pelo coordenador do PPGCMT;
- ii. plano de estudo, de trabalho e/ou pesquisa dos candidatos, conforme o caso, segundo

descrito na Portaria CAPES n^o 289, de 28 de dezembro de 2018 e nas demais normativas pertinentes.

iii. justificativa acadêmico-científica do resultado da seleção, conforme **Anexo I**.

6. DA SELEÇÃO NA PRPPG E VALIDAÇÃO PELO COMITÊ GESTOR DO PrInt NA UFC

6.1 O resultado da seleção interna realizada pelo PPGCMT-UFC será avaliada pela PRPPG e pelo Comitê Gestor, conforme os objetivos e critérios estabelecidos no presente edital, no Edital PrInt/CAPES n^o 41/2017, no Edital 10/2022 e 11/2022 PRPPG-UFC, na Portaria CAPES n^o 289, de 28 de dezembro de 2018, e demais normativas pertinentes.

6.2 A aprovação pela PRPPG e pelo Comitê Gestor do CAPES-PRINT de candidatos selecionados pela coordenação do PPGCMT-UFC é indispensável para as etapas seguintes, a saber, a inscrição dos candidatos aprovados diretamente, via SICAPES, e a eventual homologação dessas inscrições pela PRPPG.

6.3 A PRPPG classificará os candidatos aprovados, considerando a adequação das candidaturas aos objetivos e critérios estabelecidos neste edital interno, no Edital 10/2022 e 11/2022 PRPPG-UFC, no Edital PrInt/CAPES n^o 41/2017, na Portaria CAPES n^o 289, de 28 de dezembro de 2018, e demais normativas pertinentes, além dos seguintes aspectos:

- i. a plena qualificação do candidato, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos ou pesquisa propostos no exterior ou no Brasil, conforme o caso;
- ii. adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica da equipe estrangeira ao Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC, quando se tratar de instituições ou equipes que não tenham sido inicialmente incluídas no Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC;
- iii. exequibilidade do plano de trabalho em termos do cronograma e dos recursos disponíveis;
- iv. elaboração de plano de apropriação institucional da experiência internacional do beneficiário da bolsa, a ser desenvolvido em seu retorno (ou permanência, no caso dos bolsistas jovens talentos) a Universidade Federal do Ceará.

7. DOS RECURSOS

7.1 O prazo para recursos relativos à aprovação pela PRPPG dos candidatos pré-selecionados está informado no Cronograma (seção 4 acima).

7.2 Os recursos serão enviados pelo coordenador do programa de pós-graduação em Ciências Marinhas Tropicais (PPGCMT) diretamente à PRPPG por meio do endereço eletrônico: [print-](#)

mobilidade@ufc.br.

7.3 Os casos omissos não previstos neste edital serão dirimidos pelo PPGCMT, pela PRPPG e pelo Comitê Gestor do PrInt na UFC, desde que contemplados pelos editais e normativas pertinentes.

Fortaleza, 17 de Janeiro de 2023.

Prof. Fábio de Oliveira Matos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências

Marinhas Tropicais